



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 043 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, **Marden Cicarelli Pinheiro**, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor **FRANCISCO VITOR LEANDRO**, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de **02/08/2015 a 01/08/2016**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **FRANCISCO VITOR LEANDRO**, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de **02/08/2015 a 01/08/2016**, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Abril de 2017.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 24 de Março de 2017.

MARDEN CICARELLI PINHEIRO
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 044 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, **Marden Cicarelli Pinheiro**, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor **ISALBERTO FRANCISCO NUNES**, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de **17/06/2015 a 16/06/2016**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **ISALBERTO FRANCISCO NUNES**, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de **17/06/2015 a 16/06/2016**, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Abril de 2017.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 24 de Março de 2017.

MARDEN CICARELLI PINHEIRO
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 045 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, **Marden Cicarelli Pinheiro**, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor **JESUS MACHADO DE SOUZA**, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de **09/09/2014 a 08/09/2015**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **JESUS MACHADO DE SOUZA**, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de **09/09/2014 a 08/09/2015**, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Abril de 2017.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

03/05/17
Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 24 de Março de 2017.

MARDEN CICARELLI PINHEIRO
DIRETOR GERAL – DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO 49/2017, PROCESSO 84/2017. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arbitragem, para os Campeonatos e Torneios Municipais, que serão Realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Monte Carmelo – MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresa:** L & M ESPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 04.771.231/0001-50. **Valor Total da Ata:** R\$ 190.210,00. **Data:** 02/05/2017. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 84/2017, modalidade Pregão – Registro de Preços nº 49/2017. **Empresa Habilitada:** L & M ESPORTES LTDA - ME. **Data:** 02/05/2017. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 84/2017, modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 49/2017, em favor da **Empresa:** L & M ESPORTES LTDA - ME. **Data:** 02/05/2017. Paulo Rodrigues Rocha.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 237](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](#)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 03 de Maio de 2017
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XI

Nº 1246



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1958 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

“Aposenta servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) **AILSON CASSIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 10022, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA**, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 24.04.2017.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1959 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

“Aposenta servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) **DONIZETE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 10367, cargo de **SERVENTE DE OBRAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 12.04.2017.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7878, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

“Determina a penalidade de advertência de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Procurador Geral do Município, Dr. Bolimar Luciano de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos artigos 216 e seguintes, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município,

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do relatório final da Comissão Disciplinar, de fls. 29 a 34, instaurada pela Portaria nº 7621 de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1218, constante do Processo Administrativo nº 02/2017 resolve,

Art. 1º - Aplicar, com fundamento no artigo 192, do Estatuto dos Servidores Públicos, a pena de **ADVERTÊNCIA**, a servidora **E. R. V.**, matrícula 43918, por transgressão aos incisos I e IV do artigo 178, posto que restou comprovada na sua condição de agente de endemias, deixou de efetuar a visita domiciliar em alguns imóveis.

Art.2º - Determinar que o Setor de Recursos Humanos adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de Abril de 2017.

Bolimar Luciano de Oliveira
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7879, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

“Determina a penalidade de suspensão ao Processo Administrativo Disciplinar”.

O Procurador Geral do Município, Dr. Bolimar Luciano de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos artigos 216 e seguintes, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município,

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do relatório final da Comissão Disciplinar, de fls. 130 a 140, instaurada pela Portaria nº 7620 de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1217, constante do Processo Administrativo nº 01/2017 resolve,

Art. 1º - Aplicar, com fundamento no artigo 192, do Estatuto dos Servidores Públicos, a pena de **SUSPENSÃO**, por 15 (quinze) dias, não fará jus a nenhuma remuneração os servidores **D.M.R.**- matrícula 439054; **G.B.S** – matrícula 28169 e **I.C.O.**- matrícula 439701, considerando a natureza da infração cometida e os danos que dela provierem para o serviço público por violação ao disposto do artigo 179, XVII do Estatuto dos Servidores de Monte Carmelo.

Art.2º - Determinar que o Setor de Recursos Humanos adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Abril de 2017.

Bolimar Luciano de Oliveira
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº7880, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

“Designar o Defensor Dativo ao Processo Administrativo Disciplinar”.

O Procurador Geral do Município, Dr. Bolimar Luciano de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos artigos 216 e seguintes, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município,

CONSIDERANDO, a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2017, instaurado pela Portaria nº7624, de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1222, resolve:

Art 1º - Designar Renata Alves Cardoso Fagundes, matrícula 439087, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da servidora pública municipal N.P.V, matrícula 439168, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Abril de 2017.

Bolimar Luciano de Oliveira
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7881, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Confirma estabilidade do (a) servidor (a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACIANO, matrícula 439850, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/04/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 24 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7882, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar AMANDA LOPES RODRIGUES SANTOS, matrícula 440138, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a)

03/05/17

no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31.03.2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7883, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AMANDA LOPES RODRIGUES SANTOS, matrícula 440138, para o cargo de COORDENADORA – DAD 2, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7884, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

“Faz desligamento de servidor que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a servidora APARECIDA ETELVINA DA SILVA, matrícula 30074, do cargo de Auxiliar de serviço cantineira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de seu falecimento na data de 21.04.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 21.04.2017.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7905, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 440255, para o cargo de ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS – DAD 4, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Revoga a Portaria 7503 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7906 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença prêmio que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) SINVAL MACHADO GOMES, matrícula 19720, cargo de ENGENHEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/04/2017 a 30/04/2017, referente ao Quinquênio 1997-2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01.04.2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7907, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar THIAGO LUIZ DE SOUZA, matrícula 440491, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA

03/05/17

MUNICIPAL DE GOVERNO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 19/04/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19/04/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7908, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar TIAGO HERNANDES TADEU FERRO DA COSTA, matrícula 440488, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 12/04/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/04/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 042 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, **Marden Cicarelli Pinheiro**, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de **02/06/2015 a 01/06/2016**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de **02/06/2015 a 01/06/2016**, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Abril de 2017.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 24 de Março de 2017.

MARDEN CICARELLI PINHEIRO
DIRETOR GERAL – DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7900, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MURILO NAVES OLIVEIRA, matrícula 440267, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD 5, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Revoga a Portaria 7478 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7901, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar PEDRO HENRIQUE DE FREITAS, matrícula 440486, para o cargo de INSTRUCTOR DE ESPORTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/04/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7902, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar REINALDO HIGINO DE OLIVEIRA, matrícula 440348, ocupante do cargo de AUDITOR MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03/05/17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31.03.2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7903, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar REINALDO HIGINO DE OLIVEIRA, matrícula 440348, para o cargo de MÉDICO PLANTONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7904, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RICARDO DE CASTRO SILVA, matrícula 440261, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD 5, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Art. 2º - Revoga a Portaria 7496 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Pág.6

03/05/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7885, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar AURELIA JULIANA LEAL FERREIRA, matrícula 440494, para o cargo de MÉDICA PLANTONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7886, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BRUNA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, matrícula 440415, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31.03.2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7887, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRUNA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, matrícula 440415, para o cargo de COORDENADORA – DAD 1, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7888, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar BRUNO LEONARDO VARGAS, matrícula 440495, para o cargo de VIGILANTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 20/04/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20/04/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7889, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CASSIA LOIOLA DE MENEZES, matrícula 440496, para o cargo de MÉDICA DA SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 19/04/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19/04/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Pág. 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7890, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DENYS MARQUES DUARTE, matrícula 440166, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD 5, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Revoga a Portaria 7396 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7891, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DIOVANA DA SILVA CAMPOS, matrícula 440492, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/04/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7892 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença prêmio que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ELOISA DE FATIMA FALEIRO, matrícula

37060, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/04/2017 a 30/04/2017, referente ao Quinquênio 2002-2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01.04.2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7893, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IVONE ROSA ALVES, matrícula 440181, para o cargo de ASSESSORA FINANCEIRA – DAD 4, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Revoga a Portaria 7435 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7894, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JADSON LUIZ FERNANDES, matrícula 440346, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31.03.2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7895, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JHONATAN FRANCO DOS SANTOS, matrícula 440487, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 04/04/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04/04/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7896, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE VALDO DA SILVA, matrícula 440485, para o cargo de COORDENADOR – DAD 1, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17/04/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7897, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KATIENE BATISTA NEVES, matrícula 440493, para o cargo de COORDENADORA – DAD 3, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17/04/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7898, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar LUCAS DE SOUZA BORGES, matrícula 440489, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7899 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

“Designa servidor que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) MARCO TULIO SALGADO GAMA, matrícula 26808, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FG-5, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município